

EDITAL PROCSEL N. ° 57/2023

**REALIZA A QUADRAGÉSIMA SEXTA  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME  
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA  
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

## EDITAL

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 02 a 06 de março de 2023, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§1º** O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

**§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

**§3º** Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

**§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 02 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 02/03/2023 17:02:29 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1154582	AMANDA LINSHALM
1154596	AMANDA LINSHALM
1154750	AMMYNAH EL LADEN DUARTE DE MELO
1154652	ANA JÚLIA RODRIGUES BARBOSA
1154608	ANA JULIA SANTOS
1154643	BÁRBARA AVELAR MELO BRESSAGLIA
1154716	BÁRBARA GIOVANNA NOGUEIRA DA SILVA
1154565	BRAYAN DROBOT DOS SANTOS
1154516	DANIEL NARLOCH MOSCA
1154676	EDUARDA DE SOUZA LOURENÇO
1154616	EDUARDO BRANCO DA CUNHA
1154617	EDUARDO BRANCO DA CUNHA
1154734	GABRIEL LOPES DA SILVA
1154642	GABRIEL MELO DA SILVA
1154532	GABRIELA CRISTINA DA SILVA IVANSKI
1154507	GABRIELA SOUZA DA CONCEIÇÃO
1154727	GIOVANA KARVAT MARQUES
1154661	GIOVANNA CASTRO DE SOUSA
1154692	GIOVANNA CASTRO DE SOUSA
1154626	GRAZIELLE DE SOUSA MARQUES
1154723	GUILHERME COMACHIO SHIMIZU
1154739	GUILHERME COMACHIO SHIMIZU
1154505	GUSTAVO PESSATTI MAZON
1154553	IASMIN ROVER DE OLIVEIRA
1154663	IZABELLA SALUSTIANO GOMES
1154627	JENNIFER WIDERSKI ROSA

1154630	JORGE MIGUEL HAULY
1154511	JULIA POSSAMAI DE BARROS
1154657	KAROLINA APARECIDA WALBER
1154629	LAYLA CRISTINY DE LIMA NITÃO
1154576	LEONARDO DE FREITAS MOREIRA
1154501	LEONARDO RAMOS KRUPCZAK
1154504	LEONARDO VINÍCIUS PELOSATO
1154717	LETICIA SOBOLEWSKI FERRANDIN
1154660	LETICIA SOBOLEWSKI FERRANDIN
1154635	LUAN SCHWARZBACH DE PAULA
1154529	LUANA HORBUX DE LIMA
1154599	LUIZA BOIKO ROMANINE
1154600	LUIZA BOIKO ROMANINE
1154689	MARIA CÂNDIDA IURCK DOS SANTOS
1154618	MARIA CÂNDIDA IURCK DOS SANTOS
1154647	MARIA CÂNDIDA IURCK DOS SANTOS
1154568	MARIA FERNANDA MENDES MULLER
1154560	MARIANNA TEIXEIRA MINHO
1154697	MARYANE DIAS DOS SANTOS
1154557	NICOLE AGUIAR PUPIA
1154602	NICOLLY PINHEIRO MOREIRA
1154714	RAFAELLA DOMARADZKI PAULINO
1154623	SUZANE CRISTINE COSTA ZANELLA
1154535	SUZANE CRISTINE COSTA ZANELLA
1154742	TATYANE RODRIGUES BATISTA
1154754	THEO MARTINO PORTELA VOIDELO

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

**Anexo do Edital de Convocação**

1154554 VITORIA FERNANDA ALVES DA SILVA BERALDO

# **FAE**

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1154624	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO
1154524	HAGATA MIKAELY ROCHA RIBEIRO



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YXDVZ-UWFR8-9AQLG-SDEPP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF **\*\*\*.531.759-\*\***) em 02/03/2023 17:02  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.43.24	Lat: -25,438262      Long: -49,273813 Precisão: 19 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
4Z8Dbz3ouA+RaQA1TFXIVpeTYsROoLKUIIVPyFwI46M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/YXDVZ-UWFR8-9AQLG-SDEPP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>